

Ofício nº 020/2019

Em 10 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor

Luis Cezar Furlan

Secretário de Obras do Município de Foz do Iguaçu - Paraná

Com cópia para:

Excelentíssimo Senhor

Beni Rodrigues

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Foz do Iguaçu - Paraná

Com ciência aos demais vereadores.

Ref.: Considerações sobre acompanhamento das obras públicas.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Observatório Social de Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatutos sociais registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009. Tendo como Presidente Interina a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Do pedido

Diferentemente de outras iniciativas, os Observatórios não pregam somente o combate à corrupção, pois entendemos que o caminho para minimizar os desvios dos recursos públicos passa por avaliar e monitorar o sistema de compras das prefeituras e câmaras de vereadores, atuando ativamente junto aos responsáveis pela tomada de decisão e autorizadores dos gastos públicos.

Por meio da mudança nos processos administrativos, da capacitação dos servidores públicos e dos Conselhos Municipais e da gestão eficiente das compras, talentos

“Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos”.

Observatório Social de Foz do Iguaçu – PR - Rua Padre Montoya, 451 (ACIFI), Centro, CEP: 85851-080

Telefone: (45) 3521-3306 | E-mail: coordenacao@osfi.org.br - CNPJ- 11.210.703/0001-60

humanos e recursos materiais, é possível fazer mais com menos, gerar indicadores positivos e desaguar em uma consequente gestão profissionalizada e transparente.

A visão da sustentabilidade da administração pública deve nortear as ações de todos os gestores e para isto devemos provocar constantes alterações nas práticas atuais, principalmente, nos quesitos gestão de compras, controle de estoques, administração de frotas, gerenciamento de processos, produtividade de equipes e a mensuração dos resultados através da elaboração de indicadores de gestão.

Os OS's atuam em tempo real, ou seja, preventivamente, no fluxo do processo, antes que os recursos sejam gastos. Esse é um trabalho inovador, pois quando se fala em controle social em nosso país, associamos às frentes de movimentos que lutam pelas demandas sociais, que são decorrentes da má gestão pública. Além disso, os órgãos oficiais de controle externo, como o Ministério Público e os Tribunais de Contas, atuam a *posteriori*, quando o ilícito já ocorreu detectando prejuízos que muitas vezes não são recuperados, pois os mecanismos legais são morosos e nem sempre resultam em sucesso.

Como é do conhecimento desta Prefeitura, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR vem acompanhando desde 2017 as obras em execução no nosso município.

De maneira geral, a metodologia de trabalho abrange o monitoramento das seguintes fases:

- Licitação
- Contratação
- Execução
- Recebimento, bem como vistorias posteriores para verificar a possível presença de problemas de execução ainda possíveis de correção dentro do prazo de garantia legal da obra.

Nesses meses identificamos alguns problemas nos contratos que este Observatório está acompanhando, entre outros:

- erros em medições
- erros em emissão de faturas
- divergência entre planilhas
- somatória das medições incorretas
- emissão de nota fiscal sem a contrapartida do serviço
- divergências entre planilhas de preços do edital e a tabela SINAPI
- execução de serviços sem o respaldo contratual (aditivos)
- falta de detalhamento dos aditivos
- Falta de providências para recuperação de obras em atraso

“Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos”.

Observatório Social de Foz do Iguaçu – PR - Rua Padre Montoya, 451 (ACIFI), Centro, CEP: 85851-080

Telefone: (45) 3521-3306 | E-mail: coordenacao@osfi.org.br - CNPJ- 11.210.703/0001-60

- encaminhamento de documentações contratuais (projetos, medições, memórias de cálculos, etc), encaminhamento de documentações ilegíveis
- demora excessiva no encaminhamento de documentações contratuais

Todos esses erros foram comunicados ao setor responsável na Prefeitura, que corrigiu o erro indicado, mas continua reiterando o mesmo problemas em outros contratos, não corrigindo o processo que gerou a falha.

Sendo assim, vimos através deste ofício solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis, para identificação da possível solução.

Caso esses erros continuem se reiterando, esta entidade comunicará os órgãos de controle externo responsáveis pela fiscalização dos contratos.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Diretoria do Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Giuliano Inzis;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Jaime Nelson Nascimento;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;

“Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos”.

Observatório Social de Foz do Iguaçu – PR - Rua Padre Montoya, 451 (ACIFI), Centro, CEP: 85851-080

Telefone: (45) 3521-3306 | E-mail: coordenacao@osfi.org.br - CNPJ- 11.210.703/0001-60